



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 23 de fevereiro de 2018

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 13/04/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AZI7080	279150NIC0001855	21/02/2018	50020	R\$ 293,47
AZT6328	279150NIC0001854	21/02/2018	50020	R\$ 130,16

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 16/04/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAA7909	279150H000016369	18/12/2017	65300	R\$ 195,23
AAA7909	279150H000016548	18/12/2017	65300	R\$ 195,23
AAV0397	279150H000016371	18/12/2017	55411	R\$ 195,23
ACJ2942	116100E007644415	08/12/2017	59670	R\$ 1.467,35
ACS4347	279150H000016370	18/12/2017	54600	R\$ 130,16
ADI3005	279150H000015933	18/12/2017	55090	R\$ 130,16
AEV7153	279150H000015939	18/12/2017	54526	R\$ 195,23
AJZ3443	279150H000016373	18/12/2017	55414	R\$ 195,23
APD7424	116100E007936935	10/12/2017	54521	R\$ 195,23
APG2445	116100E008112028	12/12/2017	55411	R\$ 195,23
APY5343	279150H000016554	01/12/2017	55412	R\$ 195,23
AQG5929	116100E008112027	14/12/2017	55411	R\$ 195,23
AQX2065	116100E007643899	10/12/2017	57200	R\$ 195,23
ARD1979	116100E007987157	11/12/2017	54600	R\$ 130,16
ARW8876	279150H000016372	18/12/2017	55411	R\$ 195,23
ASV1562	279150H000016546	18/12/2017	55411	R\$ 195,23
ASV9150	116100E007937911	10/12/2017	65300	R\$ 195,23
ATA7294	116100E007937904	10/12/2017	65300	R\$ 195,23
ATB9794	279150H000015934	18/12/2017	55417	R\$ 195,23
ATH8782	116100E007937903	10/12/2017	65300	R\$ 195,23
ATK3661	116100E007937915	12/12/2017	65300	R\$ 195,23
ATN7036	279150H000015935	18/12/2017	54526	R\$ 195,23
ATP1833	279150H000015937	18/12/2017	54526	R\$ 195,23
ATW6809	116100E007642204	13/12/2017	60501	R\$ 293,47
AUK4737	279150H000016547	18/12/2017	55411	R\$ 195,23
AVC0679	116100E007644414	08/12/2017	59670	R\$ 1.467,35
AVE7778	116100E008112010	08/12/2017	53800	R\$ 130,16
AVI8420	116100E007937906	10/12/2017	65300	R\$ 195,23
AVL4604	116100E008112017	08/12/2017	65300	R\$ 195,23
AVP7339	116100E008112024	12/12/2017	55411	R\$ 195,23
AWF6213	116100E007937912	12/12/2017	57200	R\$ 195,23
AWL0621	116100E008112011	08/12/2017	55411	R\$ 195,23
AXO2601	279150H000016545	18/12/2017	55090	R\$ 130,16
AYA1382	279150H000015938	18/12/2017	54526	R\$ 195,23
AZR1180	116100E007987153	11/12/2017	55411	R\$ 195,23
BAB5784	116100E008112022	12/12/2017	54522	R\$ 195,23
BAB5794	116100E008112023	12/12/2017	53800	R\$ 130,16
BAY7291	279150H000016544	18/12/2017	76251	R\$ 293,47
BGR1841	116100E008112020	08/12/2017	65300	R\$ 195,23
BGR1841	116100E007937907	10/12/2017	65300	R\$ 195,23
DLU5032	116100E007937908	10/12/2017	65300	R\$ 195,23
DQD2704	116100E008112009	08/12/2017	55411	R\$ 195,23
DQG4705	116100E007987158	11/12/2017	54600	R\$ 130,16
DRT9280	116100E007937909	10/12/2017	65300	R\$ 195,23
DVT8112	116100E008112015	08/12/2017	55411	R\$ 195,23
ELR3461	116100E007937902	10/12/2017	65300	R\$ 195,23
NEM9099	116100E007937761	09/12/2017	65300	R\$ 195,23
PYI7071	279150H000015936	18/12/2017	54526	R\$ 195,23

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 16/04/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AZI4178	116100E008112026	12/12/2017	53800	00871948468

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	96/2017
Processo Licitatório	PEGÃO PRESENCIAL 82/2017
Protocolo N.º	29958/2017
Data	19/02/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME

Valor	R\$ 54.000,00
Dotação	08.004.15.452.1503.2124.3390.30.00
	08.004.15.451.1503.2124.3390.39.00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

CONVITE

A Administração Municipal de Telêmaco Borba e a Secretaria Municipal de Finanças convidam Vossa Senhoria e distinta Família para participar da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 3º Quadrimestre de 2017, a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 2018 (quarta-feira), às 15 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

Contamos com sua valiosa presença, imprescindível para o sucesso do evento.

Telêmaco Borba, 19 de fevereiro de 2018.

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Marcio Artur de Matos
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 9393/2018
PROCESSO DE DISPENSA N.º: 04/2018
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
FORMA DE PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS A ENTREGA DA NOTA FISCAL
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
CREDOR: GC IMÓVEIS LTDA - ME
CNPJ N.º: 08.546.311/0001-62
VALOR GLOBAL: R\$ 21.775,08
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO
98	02.0006.0102.0601.2037.3390.39	000

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24, inciso X, c/c inciso IV da Lei n.º 8.666/93, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Telêmaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 07/2018
OBJETO: Aquisição de um notebook e um HD externo portátil.
CONTRATADA: J.C.S. BUENO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME
CNPJ: 17.672.613/0001-78
VALOR: R\$ 4.248,00 (quatro mil duzentos e quarenta e oito reais)
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52.35.00 – Equipamentos de Processamento de


Dados.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de fevereiro de 2018.

MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO
 Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato nº. 13/2018

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: J.C.S. BUENO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME

Objeto: Compra e venda de produtos de informática (notebook e HD externo) para uso interno da Câmara Municipal, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2018, distribuído em 02 itens, a saber:

ITEM 01: 01 (um) notebook Velocidade 2.5 GHz ou superior, Capacidade de 8 GB ou superior, Monitor LED 15,6 polegadas, capacidade do disco rígido de 1 TB ou superior e demais especificações apresentadas na proposta.

ITEM 02: 01 (um) HD externo portátil, capacidade de 01 (um) Tera Byte e demais especificações apresentadas na proposta.

Valor Total: R\$ 4.248,00 (quatro mil duzentos e quarenta e oito reais) assim individualizados:

ITEM 01 – R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

ITEM 02 – R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais)

Data: 23/02/2018

DECRETO N.º 2 4 7 6 7, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto no Decreto 23738, de 16 de dezembro de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR as pessoas abaixo para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TELÊMACO BORBA, em conformidade com o Art. 2º do Decreto nº 23738, de 16 de dezembro de 2016:

I – Titulares de Serviços – Órgãos Governamentais

a) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente
 Titular: RUBENS JOSÉ QUINTILIANO FILHO
 Suplente: ISABELLI ADAMOVIKI

b) Secretaria Municipal de Saúde
 Titular: LUDOVICO SVIECH SOBRINHO
 Suplente: EDEMILSON SIQUEIRA PUKANSKI

c) Secretaria Municipal de Finanças
 Titular: GILDO KOVALSKI
 Suplente: CELSO ELI BURAKOVSKI

d) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
 Titular: ADEMIR DA SILVA
 Suplente: JOÃO HENRIQUE KROLL

e) Secretaria Geral de Gabinete
 Titular: ANTONIO CARLOS FLENIK
 Suplente: ALCIONE APARECIDO DE SOUZA

II – Prestadores de Serviços e Entidades Técnicas

a) Companhia Paranaense de Saneamento – SANEPAR
 Titular: FRANCISCO ICKER OROSKI
 Suplente: MARIANA BRANDES GUIMARÃES

b) Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/PR.
 Titular: SANDRO DIAS BAPTISTA
 Suplente: CAMILA ANTUNES MEROS DE OLIVEIRA

III – Organizações da Sociedade Civil e Defesa do Consumidor

a) Associação Comercial e Empresarial de Telêmaco Borba – ACITEL.
 Titular: MARCELO RODRIGO DINIZ
 Suplente: ARDSON LELLIS DA COSTA E SILVA

b) Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON
 Titular: MARIÂNGELA MACHADO DOS SANTOS
 Suplente: EMERSON LEANDRO CARDOSO

c) Conselho Comunitário das Associações de Moradores de Telêmaco Borba – CON-SECOM.
 Titular: DALTRO SILVEIRA
 Suplente: LOURIVAL HUMBERTO DE ALMEIDA

Art. 2º Nomear o servidor RUBENS JOSÉ QUINTILIANO FILHO como Presidente do referido Conselho, nos termos do § 4º do Decreto 23738.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de fevereiro de 2018.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 4 7 8 8, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Gratificação no percentual de 15% (quinze por cento) do vencimento da carreira de Professor, correspondente ao Nível II/Classe A, de acordo com a Seção III, Art. 35 da Lei Municipal 1866 de 08 de março de 2012, conforme abaixo especificado:

MATR.	NOME	LOTAÇÃO	CONCEDER A PARTIR
9237	Jacqueline dos Santos Schreiber	SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/02/2018
8192	Janete Siqueira de Lima	ESCOLA MUNICIPAL MÃE DO PERPETUO SOCORRO	23/02/2018

Concessão de Gratificação de Coordenador Pedagógico

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de fevereiro de 2018.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 4 7 8 9, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Gratificação, conforme abaixo especificado:

Concessão

Concessão de GF 6 – Coordenador de Programas Educacionais:

Nº	NOME	MATR	A PARTIR DE:
01	Vanderlei Viana Ferreira	8704	01/02/2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de fevereiro de 2018.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 4 7 9 1, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CANCELAR Gratificações, conforme abaixo especificado:

Cancelamento da GF de Coordenador Pedagógico:

Nº	Nome	Mat.	Lotação	Cancelar em:
01	Sueli Aparecida da Silva	7294	Sede da Secretaria Municipal de Educação	19/02/2018

Cancelamento da Extensão de Jornada:

Nº	Nome	Mat.	Lotação	Cancelar
01	Sueli Aparecida da Silva	7294	Sede da Secretaria Municipal de Educação	19/02/2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de fevereiro de 2018.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº 29/2018
Pregão Presencial	Nº. 01/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CAENDRA TRINDADE MATTANO - ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E GENÉRICOS
Valor	R\$ 198.580,03
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 20/02/2019



Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

Resolução n° 002/2018

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal n° 8.080 de 19/09/90, Lei Federal n° 8142, de 28/12/90 e a Lei Municipal de n° 1834 de 20/07/2011.

Considerando o disposto na Lei Federal n° 13.426/2017¹;

Considerando o disposto na Lei Estadual n° 17.422/2012;

Considerando o disposto nas Leis Municipais n° 1.453/2004², 1.569/2006³ e 1.621/2007⁴;

Considerando análise e aprovação da plenária durante a Reunião Ordinária realizada em 18 de janeiro de 2018.

¹ Art. 1° O controle de natalidade de cães e gatos em todo o território nacional será regido de acordo com o estabelecido nesta Lei, mediante esterilização permanente por cirurgia, ou por outro procedimento que garanta eficiência, segurança e bem-estar ao animal.

² Art. 1°. O desenvolvimento das ações objetivando o controle das populações animais, a prevenção e controle de zoonoses no Município de Telêmaco Borba, passam a ser regulados pela presente Lei.

Art. 2°. A Divisão de Saúde Pública da Secretaria Municipal de Saúde e a Divisão de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, ficam responsáveis pela execução das ações mencionadas no artigo anterior.

Art. 09. Os animais apreendidos poderão sofrer as seguintes destinações, a critério do órgão sanitário responsável:

(...)

§ 1°. Deverá ser implementada a castração cirúrgica do animal sempre que seja necessário para facilitar a adoção no caso de cães e gatos.

§ 2°. O Município de Telêmaco Borba deverá criar condições para o controle populacional de animais da espécie canina, inclusive através da castração cirúrgica, contando com a colaboração de particulares interessados.

§ 3°. O Município de Telêmaco Borba deverá apoiar atividades educativas desenvolvidas para a comunidade por entidades públicas ou privadas, que visem orientação dos cuidados com os animais, dando ênfase ao controle de natalidade, bem como as operações efetuadas em campo com o mesmo objetivo.

(...)

§ 5°. Todas as disposições anteriores poderão ser realizadas com a cooperação e assistência de ONG's municipais de proteção aos animais.

³ Art. 30. A Política de Saúde deve orientar-se segundo as seguintes diretrizes:

VII - Desenvolver as ações de vigilância à saúde, segundo a política de municipalização do Sistema Único de Saúde, priorizando entre outras ações:

b) Combate à proliferação de cães soltos pela cidade;

Das Ações e Programas Prioritários da Política Municipal do Meio Ambiente

Art. 239. São programas e ações prioritários da Política Municipal de Meio Ambiente:

III - A educação ambiental;

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal em conjunto com a sociedade civil priorizará a conscientização dos cidadãos visando à participação direta na solução dos problemas da limpeza urbana, promovendo:

VII - Combate à proliferação de cães soltos nas ruas;

⁴ Art. 119. Os cães e gatos que forem encontrados nas vias públicas da cidade ou em desacordo com o disposto no artigo anterior, serão apreendidos e recolhidos ao depósito do Município.

§ 1°. O animal doméstico apreendido não resgatado no prazo de 10 (dez) dias, mediante o pagamento de multa e taxa de manutenção respectiva, receberá destinação autorizada por lei que poderá ser, doação a quem por ele se interessar, castração ou outra destinação legal.



Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

RESOLVE:

APROVAR o encaminhamento às Secretarias de Saúde, Obras e/ou de Meio Ambiente, ao Secretário Municipal de Saúde e de Obras (Meio Ambiente), ao Prefeito e à Câmara Municipal de uma moção de apelo e,

AUTORIZAR, na qualidade de Conselho Municipal de Saúde que adotem imediatamente todas as medidas orçamentárias, legais e administrativas necessárias para que se promova a esterilização permanente por cirurgia ou outro procedimento efetivo, seguro e que garanta o bem-estar dos animais de Telêmaco Borba, com prioridade:

- Animais comunitários nos termos da Lei Estadual nº 17.422/2012;
- Caninos e felinos abandonados ou em situação de rua;
- Caninos e felinos fêmeas no cio ou recém-saídas do cio;
- Caninos e felinos utilizados como matrizes de reprodução;
- Caninos e felinos de famílias inscritas em programas sociais;
- Caninos e felinos de famílias com superpopulação de animais;
- Caninos e felinos doados por entidades de proteção animal ou protetores individuais cadastrados, com promessa de castração.

Homologo a Resolução CMS/TB n.º 002/2018, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Telêmaco Borba, 15 de fevereiro 2018.

André Miguel Sidor Coraiola
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba



Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

RESOLUÇÃO Nº 003/2018 - CMS/TB

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8142, de 28/12/90 e a Lei Municipal de nº 1834 de 20/07/2011.

Considerando o Ofício nº 032/2018 da Secretaria Municipal de Saúde datado de 05 de fevereiro de 2018 – item 2 que solicita alterações dos anexos I, II e III da Instrução Normativa 001/2018 da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a apresentação, análise e aprovação da plenária durante a Reunião Ordinária realizada em 15 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

APROVAR alterações dos anexos I, II e III da Instrução Normativa 001/2018, que trata do Credenciamento de Prestadores de Serviços para a Secretaria Municipal de Saúde.

Homologo a Resolução CMS/TB n.º 015/2017, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Telêmaco Borba, 21 de fevereiro de 2018.

Marcelo Augusto Lucca Conrado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba



Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

RESOLUÇÃO Nº 004/2018 - CMS/TB

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8142, de 28/12/90 e a Lei Municipal de nº 1834 de 20/07/2011.

Considerando o Ofício nº 032/2018 da Secretaria Municipal de Saúde datado de 05 de fevereiro de 2018 – item 3 - Projeto do Atendimento do Erasto Gaertner em Telêmaco Borba.

Considerando a apresentação, análise e aprovação da plenária durante a Reunião Ordinária realizada em 15 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

APROVAR o projeto de implantação de Atendimento do Erasto Gaertner no município de Telêmaco Borba.

Homologo a Resolução CMS/TB n.º 015/2017, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Telêmaco Borba, 21 de fevereiro de 2018.

Marcelo Augusto Lucca Conrado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

EDITAL Nº 01/2018 - SMS

CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
NA ÁREA DE SAÚDE - 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de atribuições, especialmente com fundamento no art. 175 e seguintes da Lei Orgânica Municipal Lei Municipal nº 1331, de 01 de março de 2002, alterada pela Lei 1855 de 28 de dezembro de 2011.

RESOLVE

CONVOCAR OS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE INTERESSADOS EM CREDENCIAR-SE JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO ESPECIFICADOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS:

- a) ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL EM ATENÇÃO BÁSICA**
- b) ASSISTÊNCIA MÉDICA PLANTONISTA**
- c) ASSISTÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES**
- d) SERVIÇOS DE PSICOLOGIA, FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA (VAGAS RESERVA)**
- e) LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS**
- f) CLÍNICAS DE IMAGEM**
- g) PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES**
- h) CIRURGIAS ORTOPÉDICAS (LEI 2195/2017)**

1- Os interessados devem se cadastrar junto ao Município, no período de **26 de fevereiro de 2018 a 31 de outubro de 2018** (considerando somente os dias úteis), no horário das 9:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17 horas, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Prudente de Moraes n.º 109, bairro Alto das Oliveiras, CEP 84265-375, cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná apresentando a documentação constante da Instrução nº 01/2018-SMS, homologada pelo **Decreto nº 24748 de 05 de fevereiro de 2018**, conforme abaixo transcrito:

1.1- Informações para credenciamento através dos contatos com Ludovico, através do e-mail: ludovico.sobrinho@telemacoborba.pr.gov.br ou através fones (42) 3904-1683 ou 9972-0170, ou Marlise através do e-mail marlise@telemacoborba.pr.gov.br ou através dos fones (42) 3904-1687 ou 9978-0973.

1.2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PESSOA JURÍDICA:

1.2 .1- A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

- I. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado. Em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

Poder Executivo

por ações, deverá ser juntada a documentação que oficializa a eleição de seus administradores.

- II. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), demonstrando que a empresa se encontra em situação cadastral ativa.
- III. Inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), em vigência.
- IV. Declaração da inexistência de superveniência de fato impeditiva de habilitação, nos termos do Art. 32, parágrafo 2º da Lei 8.666/93; de que o estabelecimento não foi declarado inidôneo e nem está suspenso em nenhum órgão público: federal, estadual e municipal, assinada por seu representante legal, conforme modelo descrito no **Anexo IX da IN 01/2018 - SMS**.
- V. Declaração informando que não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, trabalho perigoso ou insalubre, e nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos de idade (Art. 27 inciso V da Lei Federal nº 8.666/93), conforme modelo descrito no **Anexo X da IN 01/2018- SMS**.

1.2.2 - A documentação relativa à regularidade fiscal consistirá em:

- I. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal (art.29, inciso III da Lei nº 8666/93).
- II. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12/2011, expedida pela Justiça do Trabalho.
- III. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social- CND (Certidão Negativa de Débitos), fornecida pelo INSS ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
- IV. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF-FGTS.

1.2.3- A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:

- I. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

1.2.4- A documentação relativa à qualificação técnica consistirá em cópia autenticada:

- I. Carteira Profissional (inscrição no respectivo Conselho profissional).
 1. Diploma (frente e verso) do(s) profissional(is) que irá (ão) prestar os serviços e Título de Especialista na área pertinente a sua especialidade quando for o caso – **Autenticado**.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

2. Alvará de Localização do estabelecimento, em vigência.
- II. Licença Sanitária em vigência emitida pela Vigilância Sanitária.
- III. Certificado de regularidade emitida pelo Conselho Regional de Medicina, Psicologia, Fonoaudiologia e Fisioterapia, com cadastro do respectivo responsável técnico.
- IV. Certificação de Inscrição de Empresa emitida pelo Conselho respectivo da sua área de atuação.
- V. Declaração de Responsabilidade Técnica; **(Anexo VIII da IN 01/2018-SMS)**

1.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PESSOA FÍSICA

- I. Registro de Identidade Civil.
- II. Inscrição no CPF/MF.
- III. Diploma **Autenticado**.
- IV. Inscrição no respectivo Conselho Profissional.
- V. Título de Especialização na área que irá prestar os serviços.
- VI. Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária.
- VII. Licença Proporcional ou Alvará de Localização.
- VIII. Inscrição na previdência Social.
- IX. Declaração de Regularidade de contribuinte individual.
- X. Cópia cartão PIS/PASEP.

2- O presente Edital coaduna-se com a Lei Municipal nº 1331, de 01 de março de 2002, alterada pela Lei 1855 de 28 de dezembro de 2011, **não gerando vínculo empregatício com o Município;**

3- Poderão ser credenciadas pessoas físicas e jurídicas qualificadas para prestação dos serviços ora especificados.

4- Caso ocorra procura superior à oferta de vagas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

a) Especialização na área credenciada (máximo de três especializações) após 2005. Cada especialização vale 3,0 (três) pontos;

b) Tempo de serviço na área credenciada. Cada ano de serviço vale 1,0 (um) ponto;

5- Os valores a serem pagos pela execução dos serviços são os seguintes:



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

- a) Conforme enunciado nos itens a, b, c, d, e, f, estão de acordo com o Anexo I, II e III.
- 6-** A capacidade instalada registrada pela Secretaria Municipal de Saúde não se caracteriza como compromisso de garantir ao prestador de serviços o encaminhamento de pacientes, nos termos do parágrafo 2º do art. 4º da Lei 1331/2002 alterada pela Lei 1855/2011, haja vista que se trata de compra de serviços, a fim de atender de forma complementar as necessidades da referida Secretaria.
- 7-** Maiores informações serão fornecidas na Secretaria Municipal de Saúde à Rua Prudente de Moraes nº 109, bairro Socomim, cidade de Telêmaco Borba, nesta cidade no período das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas ou pelo telefone (42) 3904-1683 celular (42) 9972-0170, falar com Ludovico.
- 8-** Não será recebida a documentação com falta de qualquer um dos itens exigidos neste Edital, após a entrega integral da documentação será emitido comprovante pela Secretaria Municipal de Saúde, atestando o recebimento.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, em
Telêmaco Borba, Estado do Paraná**
em 21 de fevereiro de 2018.

Edemilson Siqueira Pukanski
Secretário Municipal de Saúde

Marcio Arthur de Matos
Prefeito

TELÊMACO BORBA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

ANEXO I – IN 01/2018
Tabela Exames

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.
01	17 Cetogênicos (17-OH)	R\$ 36,75
02	17 Cetosteróides Totais (17- KS)	R\$ 13,50
03	17 OH-Progesterona	R\$ 19,50
04	Alfa - 1 Antitripsina	R\$ 13,50
05	Alfa - 1 Glicoproteína ácida	R\$ 13,50
06	Alfa – Fetoproteína	R\$ 18,00
07	Análise de caracteres físicos, elementos e sedimentos da urina (Rotina de Urina)	R\$ 4,70
08	Anátomo Patológico Biopsia, Peça Cirúrgicas	R\$ 100,00
09	Antibiograma (urina e fezes)	R\$ 11,80
10	Anticoagulante Lúpico, Pesquisa	R\$39,90
11	Baciloscopia direta para BAAR (hanseníase)	R\$ 5,20
12	Baciloscopia direta para BAAR (tuberculose)	R\$ 5,20
13	Bacterioscopia (Ziehl Gabbet), por lâmina	R\$4,20
14	Bacterioscopia Secreções geral, urina e fezes (NOMENCLATURA)	R\$ 5,20
15	BHCG, sangue (qualitativo)	R\$ 7,90
16	CA 19-9	R\$ 19,50
17	Citograma Nasal	R\$ 15,00
18	Citologia de Clamidia	R\$ 4,50
19	Clearence de Creatinina Soro + urina 24 h	R\$ 4,50
20	Complemento C 3 Congelado	R\$ 10,50
21	Complemento C 4 Congelado	R\$ 10,50
22	Contagem de Leucócitos	R\$ 3,80
23	Contagem de Reticulócitos	R\$ 2,73
24	Contagem Plaquetas	R\$ 2,73
25	Coprologico funcional	R\$ 4,10
26	Coproporfirina	R\$ 12,00
27	Cultura – Esterilização Diversos	R\$ 22,50
28	Cultura Bacteriana (Em Diversos Materiais Biológicos)	R\$17,00
29	Cultura de Baar	R\$ 6,70
30	Cultura de Baar - 25	R\$ 6,70
31	Cultura de Fungos Diversos	R\$ 6,70
33	Cultura em geral Secreções Fezes e Esperma	R\$ 6,70
34	Cultura para BAAR Escarro	R\$ 6,70
35	Cultura para estreptococo (gestantes)	R\$ 12,00
36	Cultura para identificação de Fungos Diversos	R\$ 6,70
37	Cultura para Mycobacterium	R\$ 5,63
38	Curva Glicêmica (2 dosagens)	R\$ 13,00
39	Dengue IgG/IgM (Epidemiologia)	R\$62,00
40	Determinação de Tempo de Coagulação	R\$ 3,80



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

41	Determinação de Tempo de Sangramento – DUKE	R\$ 3,80
42	Determinação de tempo e atividade da protombina/TAP	R\$ 3,80
43	Determinação de tempo tromboplastina ativada TTP	R\$ 6,80
44	Determinação de Velocidade de Hemossedimentação VHS	R\$ 3,80
45	Determinação Direta e Reversa de Grupo ABO (tipagem)	R\$ 2,50
46	Dosagem Alfa - 1 Antitripsina	R\$ 13,50
47	Dosagem Alfa - 1 Glicoproteína ácida	R\$ 13,50
48	Dosagem de 17 alfa OH- HidroxiProgesterona	R\$ 19,50
49	Dosagem de 17 Cetosteróides Totais (17- KS)	R\$ 13,50
50	Dosagem de 17 Hidroxicorticosteroides Cetogênicos (17-OH)	R\$ 36,75
51	Dosagem de 25 HIDROXVITAMINA D Vitamina D -	R\$ 69,00
52	Dosagem de Ácido Fólico	R\$ 22,80
53	Dosagem de Ácido Homovanílico	R\$ 24,00
54	Dosagem de Ácido Úrico	R\$ 2,80
55	Dosagem de Ácido Valpróico	R\$ 22,50
56	Dosagem de Ácido Vanil	R\$ 13,50
57	Dosagem de ACTH – adrenocorticotrófico	R\$ 27,00
58	Dosagem de Alfa – Fetoproteína	R\$ 18,00
59	Dosagem de Amilase	R\$ 2,80
60	Dosagem de Androstenediona	R\$ 18,00
61	Dosagem de Anfetamina	R\$ 54,00
62	Dosagem de antidepressivos tricíclicos	R\$ 11,20
63	Dosagem de antígeno prostático específico Total + Livre (PSA)	R\$ 18,40
64	Dosagem de Benzodiazepínicos – Clonazepan	R\$ 28,00
65	Dosagem de Benzodiazepínicos – Diazepan	R\$ 28,00
66	Dosagem de Bilirrubina Total e Frações	R\$ 3,20
67	Dosagem de Brucelose	R\$ 6,00
68	Dosagem de Cálcio	R\$ 2,80
69	Dosagem de Cálcio Urinário	R\$ 4,50
70	Dosagem de Calcitonina	R\$ 16,50
71	Dosagem de Cálculos Urinário, exame qualitativo	R\$ 15,00
72	Dosagem de Carbamazepina	R\$ 18,00
73	Dosagem de Carboxihemoglobina Sangue Heparina – 5ml	R\$ 6,00
74	Dosagem de Chumbo Sangue/Heparina (seringa 10ml)	R\$ 15,00
75	Dosagem de Chumbo Urina final de jornada	R\$ 15,00
76	Dosagem de Cistinúria	R\$ 4,50
77	Dosagem de Clonazepan	R\$ 28,50
78	Dosagem de Cloro	R\$ 10,00
79	Dosagem de Cobre (sangue)	R\$ 23,50
80	Dosagem de Cobre (urina) 1ª da Manhã	R\$ 15,00
81	Dosagem de Cocaína CROMATOGRÁFIA	R\$ 24,00
82	Dosagem de Colesterol HDL	R\$ 4,00
83	Dosagem de Colesterol LDL	R\$ 8,00
84	Dosagem de Colesterol Total	R\$ 2,80



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

85	Dosagem de Colinesterase	R\$ 6,00
89	Dosagem de Cortisol	R\$ 13,50
90	Dosagem de Cortisol Livre	R\$ 16,50
91	Dosagem de Creatinina	R\$ 2,90
92	Dosagem de Creatinofosfoquinase (CK-MB)	R\$ 5,20
93	Dosagem de Creatinofosfoquinase (CPK)	R\$ 4,70
94	Dosagem de Crioaglutininas + Sangue EDTA	R\$ 4,50
95	Dosagem de Crioglobulinas	R\$ 4,50
96	Dosagem de Cromo Urina Final de Jornada	R\$ 16,50
97	Dosagem de Dehidroepiandrosterona -Sulfato de DHEA RIE	R\$ 13,50
98	Dosagem de Dehidrotestosterona RIE - DHT	R\$ 25,50
99	Dosagem de Desidrogenase Láctica LDH	R\$ 6,00
100	Dosagem de Digoxina	R\$ 16,50
101	Dosagem de Estradiol	R\$ 12,30
102	Dosagem de Estriol	R\$ 15,00
103	Dosagem de Estrona	R\$ 15,00
104	Dosagem de Etanol (Urina) Plasma/Fluoreto Congelado	R\$ 19,50
105	Dosagem de Fenitoína	R\$ 16,50
106	Dosagem de Fenobarbital	R\$ 21,00
107	Dosagem de Fenol	R\$ 15,00
108	Dosagem de Ferritina	R\$ 18,00
109	Dosagem de Ferro Sérico	R\$ 4,60
110	Dosagem de Flúor	R\$ 20,00
111	Dosagem de Fosfatase Ácida Total	R\$ 3,60
112	Dosagem de Fosfatase Ácida, fração prostática	R\$ 3,60
113	Dosagem de Fosfatase Alcalina	R\$ 3,60
114	Dosagem de Fósforo	R\$ 2,80
115	Dosagem de FSH - hormônio folículo estimulante	R\$ 12,00
116	Dosagem de Gama Glutamil Transferase (GGT)	R\$ 4,60
117	Dosagem de Glicose (urina)	R\$ 2,80
118	Dosagem de Glicose Plasma Fluoretado	R\$ 2,80
119	Dosagem de Glicose Pós-Prandial	R\$ 2,80
120	Dosagem de Glicose Potencializada	R\$ 13,00
121	Dosagem de Gonadotrofina coriônica Humana (HCG, Beta HCG) - BHCG, sangue (qualitativo)	R\$ 7,90
122	Dosagem de Hormônio Anti-Diuretico (Vaso pressina) - ADH	R\$ 121,50
124	Dosagem de Hormônio luteinizante - LH	R\$ 12,50
126	Dosagem de Insulina	R\$ 21,50
127	Dosagem de Lípase	R\$ 4,50
128	Dosagem de Lipídios	R\$ 5,00
129	Dosagem de Lipoproteína	R\$ 31,50
130	Dosagem de Lítio	R\$ 7,50
131	Dosagem de Maconha	R\$ 25,50
132	Dosagem de Magnésio	R\$ 4,50



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

133	Dosagem de Mandélico Urina	R\$ 15,00
134	Dosagem de Manganês (Urina)	R\$ 25,00
135	Dosagem de Mercúrio – Sangue / Heparina	R\$ 22,50
136	Dosagem de Mercúrio – Urina	R\$ 39,00
137	Dosagem de Metanol – Urina	R\$ 19,50
138	Dosagem de Microalbumina Urina	R\$ 16,00
139	Dosagem de Mucoproteínas	R\$ 3,00
140	Dosagem de Potássio	R\$ 2,80
141	Dosagem de Prolactina	R\$ 13,50
142	Dosagem de Proteína C Reativa	R\$ 13,40
143	Dosagem de Proteínas (Urina 24 h)	R\$ 3,00
145	Dosagem de Proteínas Totais e frações	R\$ 3,00
146	Dosagem de Sódio	R\$ 2,80
147	Dosagem de Testosterona Livre	12,50
148	Dosagem de Testosterona Total	R\$ 11,11
149	Dosagem de Tiroxina Livre T4 livre	R\$ 11,20
150	Dosagem de Tiroxina T3 – Livre	R\$ 9,00
151	Dosagem de transaminase glutâmico-oxalacética (TGO)	R\$ 3,20
152	Dosagem de transaminase glutâmico-oxalacética (TGP)	R\$ 3,20
153	Dosagem de Transferrina	R\$ 5,20
154	Dosagem de Triglicerídeos	R\$ 4,50
155	Dosagem de Uréia	R\$ 2,80
156	Dosagem de Zinco – Sanguíneo	R\$ 31,50
157	Eletroforese de Hemoglobina Sangue	R\$ 13,50
158	Eletroforese de Proteínas	R\$ 13,50
159	Eosinófilos – Pesquisa Secreção Nasal	R\$ 4,50
160	Eritograma (Eritrocitos, hemoglobina, hematócrito)	R\$ 3,80
161	Espermograma	R\$ 8,00
162	Exame qualitativo de Cálculos Urinários.	R\$ 15,00
163	Fator Reumatóide (AR/FR) Dosagem	R\$ 2,83
164	Hemoglobina Fetal	R\$ 18,00
165	Hemoglobina Glicosilada	R\$ 9,00
166	Hemograma Completo com contagem de plaquetas	R\$ 9,00
167	Hepatite A, HVA IgG	R\$ 19,50
168	Hepatite B, anti HBC IgM	R\$ 21,00
169	Hepatite B, anti HBC Total	R\$ 19,00
170	Hepatite B, anti HBE	R\$ 19,50
171	Hepatite B, anti HBS	R\$ 19,50
172	Hepatite B, HBE Ag (Antígeno HBEag)	R\$ 19,50
173	Hepatite B, HBS Ag	R\$ 19,00
174	Hepatite C, HCV	R\$ 19,60
175	Herpes I + II IgG	R\$ 22,50
176	Herpes I + II IgM	R\$ 36,00
177	HGH – hormônios do Crescimento	R\$ 16,50



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

178	Hormônio gonodotrofico corionico quantitativo (HCG-Bet	R\$ 19,50
179	IgA	R\$ 13,50
180	IgE Específico Ácaros - Dermatophagoides Farinae (D2)	R\$19,50
181	IgE Específico Caseína - Alimentos (F78)	R\$22,50
182	IgE Específico para Formiga (I70)	R\$ 22,50
183	IgE Específico para Mosquito Comum Pernilongo (I71)	R\$19,50
184	IgE Múltiplo para Epitélios (EX1)	R\$22,50
185	IgE RAST - Abelhas(I1)	R\$ 19,50
186	IgE RAST - Alimentos (FX5)	R\$ 22,50
187	IgE RAST - Amendoim(F13)	R\$ 22,50
188	IgE RAST - Animais(EX1)	R\$ 22,50
189	IgE RAST - Arvores(TX7)	R\$ 19,50
190	IgE RAST - Cão (E2)	R\$ 19,50
191	IgE RAST - Carne Bovina (F27)	R\$ 19,50
192	IgE RAST - Carne de Frango (F83)	R\$ 19,50
193	IgE RAST - Cereais(FX3)	R\$ 22,50
194	IgE RAST - Chocolate (F93)	R\$ 19,50
195	IgE RAST - Clara de Ovo (F1)	R\$ 19,50
196	IgE RAST - D. Pteronyssinus (D1)	R\$ 19,50
197	IgE RAST - Ervas e Flores (WX5)	R\$ 22,50
198	IgE RAST - Frutos do Mar (FX2)	R\$ 22,50
199	IgE RAST - Fungos(MX1)	R\$ 22,50
200	IgE RAST - Gramineas (GX2)	R\$ 22,50
202	IgE RAST - Leite de Vaca (F2)	R\$ 19,50
203	IgE RAST - Oleaginosas (FX1)	R\$ 22,50
204	IgE RAST - Poeira(HX2)	R\$ 22,50
205	IgE RAST - Soja(F14)	R\$ 19,50
206	IgE RAST - Tomate(F25)	R\$ 19,50
207	IgE RAST - Trigo(F4)	R\$ 19,50
208	IgE RAST - Vespas(I3)	R\$ 19,50
209	IgE TOTAL	R\$ 12,00
210	Imunocomplexos Circulantes	R\$ 45,50
211	Insulina	R\$ 21,50
212	Intradermorreação com derivado proteico purificado (PPD)	R\$ 12,30
213	Leishmania - Pesquisa Raspado de Lesão	R\$ 19,50
214	Leishmania - Sorologia	R\$ 18,00
215	Leptospirose IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 3,80
218	Leucograma	R\$ 3,80
219	Leveduras, pesquisa (fezes)	R\$ 4,00
220	Liquido Ascítico - Rotina	R\$ 4,50
221	Oxiurus, swab anal	R\$ 3,00
222	Parasitológico de fezes	R\$ 4,00
223	Pesquisa de Anti - Cardioplipina IgG e IgM - cada	R\$ 36,00
224	Pesquisa de Anti - DNA Nativo	R\$ 15,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

225	Pesquisa de Anti – estreptolisina O, quantitativa (ASLO)	R\$ 4,00
226	Pesquisa de Anti – TPO (Antiperoxidase)	R\$ 18,00
227	Pesquisa de Anticorpos - DNA Nativo	R\$ 15,00
228	Pesquisa de Anticorpos Anti – Tireoglobulina	R\$ 21,00
229	Pesquisa de Anticorpos Anticisticerco Cisticercose ELISA ou LCR	R\$ 24,00
230	Pesquisa de anticorpos anticlamida (por imunofluorescência) IGG – IGM	R\$ 42,30
231	Pesquisa de Anticorpos Anti-HIV (1+2) 2 métodos+ ELISA	R\$ 11,00
232	Pesquisa de Anticorpos Antinucleos- FAN	R\$ 18,20
233	Pesquisa de Anticorpos Anti-Receptor - TSH	R\$ 11,00
235	Pesquisa de Anticorpos Citomegalovírus - IgG -	R\$ 15,00
236	Pesquisa de Anticorpos Citomegalovírus - IgM	R\$ 12,61
237	Pesquisa de anticorpos contra antígeno de superfície do vírus da Hepatite B, (anti HBC) IgM	R\$ 21,00
238	Pesquisa de anticorpos contra antígeno e do vírus da Hepatite B, (anti HBE	R\$ 190,50
239	Pesquisa de anticorpos contra da Hepatite C (Anti-HCV)	R\$ 19,60
240	Pesquisa de anticorpos contra o vírus do Sarampo IgG	R\$ 33,00
241	Pesquisa de Anticorpos de Caxumba - IgG	R\$ 24,00
242	Pesquisa de Anticorpos de Caxumba – IgM	R\$ 34,00
244	Pesquisa de anticorpos IGG contra antígeno central da Hepatite B, anti HBC Total	R\$ 19,00
245	Pesquisa de Anticorpos IGG contra arbovirus (dengue e febre amarela)	R\$ 31,00
247	Pesquisa de anticorpos IGG contra o vírus Herpes simples I + II IgG	R\$ 22,50
248	Pesquisa de Anticorpos IGG contra vírus da Rubéola	R\$ 19,30
249	Pesquisa de anticorpos IGG da Hepatite A (HVA IGG)	R\$ 19,50
251	Pesquisa de anticorpos IGM contra o vírus Herpes simples I + II IgM	R\$ 36,00
252	Pesquisa de Anticorpos IGM contra arbovirus (dengue e febre amarela)	R\$ 21,00
253	Pesquisa de Anticorpos IGM contra vírus da Rubéola	R\$ 18,40
254	Pesquisa de Anticorpos IGM Hepatite B, anti HBS	R\$ 19,50
255	Pesquisa de Anticorpos Toxoplasmose IgG	R\$ 23,10
256	Pesquisa de Anticorpos Toxoplasmose IgM	R\$ 19,60
257	Pesquisa de Anticorpos Tripanosoma – IGG	R\$ 10,25
258	Pesquisa de Anticorpos Tripanosoma – IGM	R\$ 10,25
259	Pesquisa de Antígeno Carcino Embriogênico (CEA)	R\$ 24,00
261	Pesquisa de Antígeno p24	R\$ 10,00
262	Pesquisa de BAAR	R\$ 6,00
263	Pesquisa de Capacidade de Fixação do Ferro	R\$ 6,00
264	Pesquisa de Células LE Sangue (sem anticoagulante)	R\$ 5,11
265	Pesquisa de Chagas (ELISA)	R\$ 9,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

266	Pesquisa de Cisticercose ELISA ou LCR	R\$ 24,00
267	Pesquisa de Coombs Direto	R\$ 6,80
268	Pesquisa de Coombs Indireto	R\$ 6,80
269	Pesquisa de Coproporfirina na urina	R\$ 12,00
270	Pesquisa de Criptosporidium (Fezes)	R\$ 12,00
272	Pesquisa de eosinófilos em secreção nasal - Citograma Nasal	R\$ 15,00
273	Pesquisa de espermatozóides Espermograma	R\$ 8,00
274	Pesquisa de Fator reumatoide (Waalser-Rose)	R\$ 8,76
275	Pesquisa de Fator RH(inclui D Fraco)	R\$ 2,40
276	Pesquisa de Hepatite A, HVA IgM	R\$ 25,50
277	Pesquisa de Imonoglobulina E IgE TOTAL Alergeno - Especifica	R\$ 12,00
278	Pesquisa de Larvas nas fezes	R\$ 2,70
279	Pesquisa de Leptospiras	R\$ 3,80
280	Pesquisa de Leucocitos nas fezes	R\$ 2,90
281	Pesquisa de Leveduras nas fezes	R\$ 4,00
282	Pesquisa de Micológico Direto (fungos)	R\$ 4,00
283	Pesquisa de Rotavirus nas fezes Recentes / Congelada	R\$ 27,00
285	Pesquisa de Treponema Pallidum	R\$ 6,10
289	Prova de Retração do Coagulo	R\$ 3,80
290	Prova do Laço	R\$ 3,80
291	Punção Aspirativa de Agulha Fina	R\$100,00
293	Rotavírus, pesquisa Recentes / Congelada	R\$ 27,00
294	Rotina - LCR	R\$ 24,00
295	Rotina de Secreção Vaginal (Gram, A Fresco, Cultura) (não sai antibiograma) (gestantes)	R\$ 22,10
297	Sangue Oculto, pesquisa de fezes	R\$ 2,70
298	Sarampo IgG	R\$ 33,00
299	Sarampo IgMb	R\$ 42,00
300	Sedimento corado	R\$ 3,00
301	Substâncias reductoras nas fezes	R\$ 3,00
302	Teste de FTA- ABS - IgG	R\$ 15,00
303	Teste de FTA- ABS - IgM	R\$ 15,00
304	Teste de VDRL, reação para sífiles	R\$ 4,00
305	Tireestimulante TSH	R\$ 11,00
306	Troponina T - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 20,00
307	Urina, contagem de colônias, Urocultura	R\$ 7,00
308	Vitamina B12	R\$ 22,50
309	Vitamina C	R\$ 40,00



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

Poder Executivo

ANEXO II – IN 01/2018

Tabela Exames auxiliares de diagnósticos

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PRÇO UNIT.
001	Audiometria Tonal	15,00
002	Audiometria Tonal com Teste	15,00
003	Audiometria Vocal	10,00
004	Biopsia (colonoscopia)	40,00
005	Biopsia (retossigmoidoscopia)	38,00
006	Clister ou enema opaco (duplo contraste)	165,00
007	Colangiorressonância	380,00
008	Cologiangrafia Pós-operatório	65,00
009	Colonoscopia	268,00
010	Densitometria Óssea 1 Segmento (coluna ou fêmur)	110,00
011	Densitometria Óssea 2 Segmento (corpo inteiro)	150,00
012	Ecocardiograma de stress farmacológico	360,00
013	Ecocardiograma Transtorácico	197,00
014	Eletrocardiograma	15,00
015	Eletroencefalograma	95,00
016	Eletroneuromiografia	150,00 (um membro)
017	Endoscopia Digestiva Alta	164,20
018	Endoscopia Digestiva Alta com biópsia e teste de urease com sedação	211,20
019	Espirometria	77,00
020	Fluxometria	70,00
021	Fundoscopia	25,00
022	Holter 24 horas	130,00
023	Imitanciometria	25,00
024	Impedanciometria	15,00
025	M.A.P.A	112,00
026	Mamografia Bilateral	90,00
027	Polipectomia (colonoscopia)	240,00
028	Polipectomia (endoscopia digestiva alta)	240,00
029	Polipectomia (retossigmoidoscopia)	220,00
030	Raio – X Deglutograma com contraste	110,00
031	Raio X Idade Óssea	20,00
032	Raio X acromioclavicular	42,00
033	Raio X Arcada dentária por arcada	45,00
034	Raio X Articulações sacrílicas	42,00
035	Raio X Coluna Dorsal – 2 incidências	42,00
036	Raio X coluna Dorsal – 4 incidências	65,00
037	Raio X Coluna lombo-sacra – 5 incidências	65,00
038	Raio X coluna total	60,00

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ***Poder Executivo***

039	Raio X Costelas – por hemitórax	40,00
040	Raio X crânio – 3 incidências	42,00
041	Raio X crânio – 4 incidências	65,00
042	Raio X de Abdômen agudo	55,00
043	Raio X de Abdômen simples	35,00
044	Raio X de adenoides ou cavum	40,00
045	Raio X de Articulação Têmporo – Mandibular Bilateral	50,00
046	Raio X de esôfago	66,00
047	Raio X de esôfago – Hiato – Gastro - Duodeno	105,00
048	Raio X de tornozelo + Calcâneo	20,00
049	Raio X Escanometria	65,00
050	Raio X Esterno	40,00
051	Raio X esterno clavicular	42,00
052	Raio X Oclusal Odontológica	20,00
053	Raio X Omoplata ou escapula	40,00
054	Raio X ou quirodáctilo	40,00
055	Raio X panorâmica dos membros inferiores	65,00
056	Raio X Panorâmica Odontológica	40,00
057	Raio X Patela	40,00
058	Raio X Periapical	15,00
059	Raio X Periapical Interproximal (bite wing)	10,00
060	Raio X tíbio tarsica (tornozelo)	42,00
061	Raio X Trânsito e Morfologia do Delgado	107,00
062	Raio X zigomáticos ou malar ou apófises estiloides	40,00
063	Raio X de Antebraço	35,00
064	Raio X de Articulação coxofemoral (cada lado)	43,00
065	Raio X de Bacia	40,00
066	Raio X de Braço	35,00
067	Raio X de Calcâneo	38,00
068	Raio X de Clavícula	35,00
069	Raio X de Coluna cervical a.p. lat. T. O. Oblíquas	65,00
070	Raio X de Coluna cervical a.p. lat. T. Ou flexão	42,00
071	Raio X de Coluna cervical a.p.lat.t.o. flexão	38,00
072	Raio X de Coluna dorso- lombar para escoliose p.a. lat.	90,00
073	Raio X de Coluna lombo sacra / lombar	42,00
074	Raio X de Cotovelo	35,00
075	Raio X de Coxa	38,00
076	Raio X de Crânio pa – lat	38,00
077	Raio X de Fêmur	40,00
078	Raio X de Joelho a.p. lateral	42,00
079	Raio X de Joelho ou rotula a.p. lat. Axial	60,00
080	Raio X de Pé ou pododáctilos	38,00
081	Raio X de Perna	45,00
082	Raio X de Punho a.p. perfil oblíquos	35,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

083	Raio X de Sacro cóccix	42,00
084	Raio X de Seios da face f. N-m.n. lat	38,00
085	Raio X mastóide bilateral	51,00
086	Raio X Maxilar	36,00
087	Raio X Nariz	35,00
088	Raio X Ombro	35,00
089	Raio X órbita bilateral	38,00
090	Raio X sela túrcica	36,00
091	Raio X Tórax p.a e perfil	34,00
092	Raio X tórax p.a	30,00
093	Raio X de mão ou quirodactilo	40,00
094	Ressonância Bacia (articulações sacro-iliacas)	380,00
095	Ressonância Angio RM de aorta abdominal	500,00
096	Ressonância Angio RM de aorta torácica	500,00
097	Ressonância Angio-RM de (crânio, pescoço, tórax, abdome superior, pelve)	500,00
098	Ressonância Articulação Temporo Mandibular (bilateral)	380,00
099	Ressonância Articular (por articulação)	380,00
100	Ressonância Base do crânio	380,00
101	Ressonância Coluna Cervical	380,00
102	Ressonância Coluna Dorsal	380,00
103	Ressonância Cotovelo	380,00
104	Ressonância coxa (unilateral)	380,00
105	Ressonância de Abdome superior	380,00
106	Ressonância de Coluna Lombo-Sacra	380,00
107	Ressonância de Crânio	380,00
108	Ressonância de face (inclui seios da face)	380,00
109	Ressonância de Joelho	380,00
110	Ressonância Magnética colangioressonância	380,00
111	Ressonância Magnética de Sela Turcica	380,00
112	Ressonância Mama (unilateral)	500,00
113	Ressonância mão (não inclui punho)	380,00
114	Ressonância Membro superior unilateral (não inclui mão e articulações)	380,00
115	Ressonância Ombro	380,00
116	Ressonância Orbita bilateral	380,00
117	Ressonância Ossos temporais bilateral	380,00
118	Ressonância pé (ante pé) - não inclui tornozelo	380,00
119	Ressonância pelve (não inclui arti. Coxofemorais)	500,00
120	Ressonância Perna (unilateral)	380,00
121	Ressonância Pescoço (naso e orofaringe, laringe, traqueia, tireoide)	500,00
122	Ressonância Plexo Braquial (desfiladeiro torácico o lombossacral)	500,00
123	Ressonancia punho	380,00
124	Ressonância Torax (mediastino, pulmão, parede torácica)	380,00

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ***Poder Executivo***

125	Ressonância Tornozelo	380,00
126	Retirada de Corpo Estranho	260,00
127	Retossigmoidoscopia flexível	144,20
128	Teste Ergométrico	100,00
129	Tomografia computadorizada Angio venosa de abdome superior ou crânio ou pelve ou pescoço ou tórax ou pulmonar	515,00
130	Tomografia computadorizada Aorta Abdominal	515,00
131	Tomografia computadorizada das articulações (esterno clavicular, ombros, cotovelos, punhos, sacro íliaca, coxo femorais, joelho e pés)	295,00
132	Tomografia computadorizada de abdome superior ou crânio ou pescoço ou pulmonar	515,00
133	Tomografia computadorizada de abdome superior ou crânio ou pelve ou pescoço ou tórax ou pulmonar	515,00
134	Tomografia computadorizada de abdômen superior	240,00
135	Tomografia computadorizada de coluna cervical, dorsal ou lombar até 3 segmentos (interespaços ou corpos vertebrais)	255,00
136	Tomografia computadorizada de face ou seios da face ou articulações têmpora-mandibulares	255,00
137	Tomografia computadorizada de mastóides ou ouvidos	295,00
138	Tomografia computadorizada de pelve ou bacia	295,00
139	Tomografia computadorizada de pescoço (partes moles, laringe, tireóide ou paratireóide, faringe, face ou seios da face)	295,00
140	Tomografia computadorizada do crânio ou sela túrsica ou órbitas	240,00
141	Tomografia computadorizada do tórax	255,00
142	Tomografia computadorizada total (abdome superior, pelve e retroperitônio)	515,00
143	Tomografia de braço, antebraço, mão, coxa, perna, pé e calcâneo.	240,00
144	Uretrocistografia com contraste	165,00
145	Urografia Excretora	165,00
146	Urografia Excretora Criança	137,80
147	Urografia venosa com bexiga pré e pós-miccional	165,00
148	US Globo ocular – bilateral	91,00
149	US obstétrica 1º trimestre (endovaginal)	129,00
150	USG Obstétrico	67,00
151	USG Abdômen Inferior	91,00
152	USG Abdômen Superior (fígado, vias biliares, vesícula, pâncreas e baço)	82,14
153	USG Abdômen Total (Abdomen superior, retroperitônio, rins e bexiga)	148,00
154	USG Aparelho Urinário	91,08
155	USG carótida	
156	USG de articulação	87,48
157	USG de Próstata via abdominal	87,79



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

158	USG de próstata via transretal	138,98
159	USG Doppler Abdome para visualizar Refluxo	250,00
160	USG Doppler venoso ou arterial	210,00
161	USG emergencial (deverá ser realizada em duas horas a partir da autorização)	110,00
162	USG Gemelar	91,00
163	USG Morfológico	129,00
164	USG obstétrico convencional com dopler	128,00
165	USG Órgãos e estruturas superficiais (mamas, tireoide, cervical, salivares, músculo, tendões, escroto, pênis)	71,00
166	USG para biópsia de próstata	254,00
167	USG para punção aspirativa	198,00
168	USG Pélvico Abdominal	65,00
169	USG transvaginal	88,00
170	Videolaringoscopia	65,00
171	Videonasofibroscopia	70,00



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**Poder Executivo****ANEXO III – IN 01/2018****Tabela de Consultas e Plantão**

ITEM	CONSULTAS MÉDICAS PARA ATENÇÃO BÁSICA	VALOR UNTÁRIO
1	Prestação de serviços de CLÍNICO GERAL. Limitado a 25 consultas dia, no total máximo mês de 525 consultas por profissional.	R\$ 24,94
	Para atendimento por Clínico Geral efetuado no CAPS – Acréscimo de 100%.	R\$ 49,88

ITEM	CONSULTA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, PEDIATRIA, CARDIOLOGIA E REUMATOLOGIA	VALOR UNTÁRIO
2	Prestação de serviços na especialidade de Psiquiatria, Cardiologia, Pediatria e Reumatologia, no total de 500 consultas mês por profissional.	R\$ 52,37

ITEM	PROCEDIMENTO	VALOR (Segunda a sexta)	Valor (Finais de semana)	Valor feriado (Carnaval, Natal e Ano Novo)
		R\$ 99,76	R\$ 123,45	R\$ 246,91
3	Assistência médica plantonista 3,5 horas	R\$ 349,16	R\$ 432,09	R\$ 864,18
4	Assistência médica plantonista 6 horas	R\$ 598,56	R\$ 740,72	R\$ 1.481,45
5	Assistência médica plantonista 12 horas	R\$ 1.197,13	R\$ 1.481,45	R\$ 2.962,89
6	Assistência médica transferência de pacientes/hora	R\$ 99,76	R\$ 123,45	R\$ 246,91

ITEM	CONSULTA DE ESPECIALIDADE		
7	Serviços de consultas médicas realizadas por Especialistas na área definida no momento da contratação, no consultório do próprio prestador.	R\$ 40,53	200 PF 1000 PJ (250 por profissional médico)

ITEM	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL		
8	Serviços de psicologia e fonoaudiologia próprio consultório do profissional.	R\$ 11,22	500 PF 1000 PJ (500 por profissional)
	Fisioterapia próprio consultório do profissional.	R\$ 11,22	500 PF 2000 PJ (500)
	Fisioterapia domiciliar – acréscimo de 30%	R\$ 14,58	-

ITEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO	VALOR UNTÁRIO
9	Serviços médicos plantonista de sobreaviso (dias de semana)	R\$ 43,02
10	Serviços médicos plantonista de sobreaviso (finais de semana)	R\$ 51,75

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ****Poder Executivo****ANEXO IV – IN 01/2018****PROCEDIMENTOS - TABELA SUS/SIGTAP**

	CÓDIGO	Pequenas Cirurgias - Cirurgias de Pele, Tecido subcutâneo e mucosa	SH(R\$)	SP(R\$)	SPA (R\$)	TOTAL (R\$)
1	401010015	Curativo Grau II c/s debridamento - por paciente	81,00	AMB.	AMB.	81,00
2	411010040	Eletrocoagulação de lesão cutânea	29,60	AMB.	AMB.	29,60
3	411010058	Excisão e/ou sutura de lesão de pele anexos e mucosas	57,90	AMB.	AMB.	57,90
4	401010074	Exérese de tumor de pele e anexos - cisto sebáceo/lipoma	31,15	AMB.	AMB.	31,15
5	401010090	Fulguração/cauterização química de lesões cutâneas]	29,60	AMB.	AMB.	29,60
6	401010104	Incisão e drenagem de abscesso	29,60	AMB.	AMB.	29,60
7	401010112	Retirada de corpo estranho subcutânea	29,60	AMB.	AMB.	29,60
8	401010120	Retirada de lesão por shaving (até 5 lesões)	49,48	AMB.	AMB.	49,48
9	401040439	Tratamento cirúrgico de fístula de pescoço (por aproximação)	74,65	AMB.	AMB.	74,65
10	401020070	Exérese de cisto dermoide	221,38	138,23	55,29	414,59
11	401020088	Exérese de cisto sacro-coccigeo	221,08	138,23	55,29	414,59
12	401020100	Extirpação e supressão de lesão de pele de tec. Celular subcutâneo	243,20	152,08	60,83	456,11

	CÓDIGO	Cirurgia das Vias Aéreas Superiores, da Face, da Cabeça e do Pescoço	SH(R\$)	SP(R\$)	SPA (R\$)	TOTAL (R\$)
13	404010040	Antrotomia da mastoide (drenagem de otite no lactente)	321,05	416,68	166,67	904,40
14	404010059	Drenagem de abscesso faríngeo	262,75	333,35	133,34	729,44
15	4040140067	Drenagem de abscesso periamigdaliano	262,75	333,35	133,34	729,44
16	404010075	Drenagem de furunculo no conduto auditivo externo	36,55	AMB.	AMB.	36,55
17	404010091	Ducha de Politzer (uni/bilateral)	28,20	AMB.	AMB.	28,20
18	404010245	Miringotomia	28,20	AMB.	AMB.	28,20
19	404010253	Paracentese do tímpano	36,50	0,00	0,00	36,50
20	404010246	Punção transmeática do seio maxilar (unilateral)	28,20	AMB.	AMB.	28,20
21	404010261	Punção transmeática do seio maxilar (unilateral)	28,20	AMB.	AMB.	28,20
22	404010342	Tamponamento nasal anterior e/ou posterior	42,50	0,00	0,00	42,50
23	404010318	Retirada de corpo estranho de ouvido/faringe/laringe/nariz	240,70	350,08	140,03	730,81
24	404010369	Timpanotomia para tubo de ventilação	142,10	AMB.	AMB.	142,10
25	404010415	Turbinectomia	459,10	330,03	132,01	921,14
26	404010440	Antrotomia de maxilar intranasal	110,85	AMB.	AMB.	110,85
27	404010390	Tratamento cirúrgico para imperfuração (uni/bilateral)	363,03	300,05	120,02	783,10
28	404010504	Tratamento cirúrgico de perfuração do septo nasal	363,03	300,05	120,02	783,10

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ****Poder Executivo**

29	404010520	Septoplastia reparadora não estética	351,08	183,30	73,32	607,70
30	404020054	Drenagem de abscesso da boca e anexos	35,18	0,00	0,00	35,18
31	404020097	Excisão e sutura de lesão na boca	40,00	30,00	12,00	82,00
32	404020100	Excisão em cunha de lábio	74,65	AMB.	AMB.	74,65
33	404020119	Excisão parcial de lábio com enxerto livre/rotação de retalhos	295,40	437,48	174,99	907,87
35	404020470	Reconstrução do sulco gengivo-labial	310,63	437,48	147,99	923,09
36	101020542	Redução cirúrgica de fratura dos ossos próprios do nariz	406,50	224,50	59,80	720,80
37	404020577	Redução de fratura alveolo-dentária sem ostessintese	156,65	151,03	60,41	368,09
38	404020615	Redução de luxação têmpero-mandibular	52,53	30,00	12,00	94,53
39	404020674	Reconstrução parcial do lábio traumatizado	47,95	AMB.	AMB.	47,95
40	404020771	Ressecção de lesão de boca	499,23	354,03	141,61	994,86

	CÓDIGO	Cirurgia do Aparelho da Visão	SH(R\$)	SP(R\$)	SPA (R\$)	TOTAL (R\$)
41	405010044	Drenagem de abscesso de pálpebra	57,33	AMB.	AMB.	57,33
42	405010079	Exerece de calarizario e outras pequenas lesões da pálpebra e supercílios	79,00	33,50	13,40	125,90
43	405010109	Oclusão de ponto lacrimal	47,85	AMB.	AMB.	47,85
44	405010115	Sondagem de canal lacrimal sob anestesia geral	188,98	102,08	40,83	331,88
45	405010168	Sondagem de vias lacrimais	57,33	AMB.	AMB.	57,33
46	405010176	Sutura de pálpebras	143,98	61,73	24,69	230,39
47	405030096	Sutura de esclera	281,93	121,05	48,42	451,40
48	405030100	Tratamento cirúrgico de deiscência de sutura de esclera	398,43	AMB.	AMB.	398,43
49	405030118	Tratamento cirúrgico de miíase palpebral	43,65	13,88	5,55	62,88
50	405030207	Drenagem de hemorragia de coroide	200,00	448,00	179,20	827,20
51	405050259	Retirada de corpo estranho da córnea	62,50	AMB.	AMB.	62,50
52	405050291	Sutura de conjuntiva	205,70	AMB.	AMB.	205,70
53	405050305	Sutura de córnea	410,20	AMB.	AMB.	410,20
54	405050364	Tratamento cirúrgico de pterígio	349,25	AMB.	AMB.	349,25
55	405050499	Tratamento cirúrgico de deiscência de sutura de córnea	304,28	126,03	50,41	480,71

	CÓDIGO	Cirurgia do Aparelho Digestivo, Órgãos anexos e Parede abdominal	SH (R\$)	SP (R\$)	SAP (R\$)	TOTAL (R\$)
56	407010319	Tratamento esclerosante/ligadura de lesão do ...	129,38	AMB.	AMB.	129,38
57	407020128	Dilatação Digital/instrumental do anus e/ou reto	32,65	AMB.	AMB.	32,65
58	407020136	Drenagem de abscesso anus-retal	271,33	126,55	50,62	448,50
59	407020144	Drenagem de abscesso isquiorretal	242,98	183,20	73,28	499,46
60	407020170	Eletrocauterização de lesão transperianal do anus	32,65	AMB.	AMB.	32,65



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

61	407020217	Esfincterotomia interna e tratamento de fissura anal	415,40	201,63	80,65	697,68
62	407020276	Fistulectomia/Fistulotomia anal	433,68	201,63	80,65	741,95
63	407020284	Hemorroidectomia	477,75	321,10	124,84	914,69
64	407020314	Ligadura elástica de hemorroidas (sessão)	36,93	AMB.	AMB.	36,93
65	407020390	Retirada de corpo estranho/pólipos do reto/colo sigmoide	34,08	AMB.	AMB.	34,08

	CÓDIGO	Cirurgia do Sistema Osteomuscular	SH(R\$)	SP(R\$)	SPA (R\$)	TOTAL (R\$)
66	408010126	Redução incruenta de fratura - luxação a nível da cintura escapular	110,70	AMB.	AMB.	110,70
67	408010134	Redução incruenta de luxação ou fratura/luxação escapulo-umeral	248,33	166,65	66,66	481,64
68	408010142	Reparo de rotura de manguito rotador (inclui procedimento descompressivos)	406,18	333,20	133,28	872,66
69	408010177	Tratamento cirúrgico de fratura do corpo de escapula	420,13	333,38	133,35	886,85
70	408010193	Tratamento cirúrgico de luxação/fratura do escapulo-umeral agudo	420,13	332,63	133,05	885,80
71	408010207	Tratamento cirúrgico de luxação/fratura-luxação esterno-clavicular	420,13	712,13	284,85	1417,10
72	408020016	Amputação/Desarticulação de mão e punho	274,68	208,58	83,43	566,68
73	408020156	Redução incruenta de fratura/lesão fisaria de cotovelo	189,20	191,73	76,69	457,62
74	408020165	Redução incruenta de fratura/lesão fisaria do extremo proximal do umero	157,18	157,85	63,14	378,17
75	408020172	Redução incruenta de fratura/lesão fisaria no punho	128,35	139,75	55,90	324,00
76	408020180	Redução incruenta de fratura/luxação de Monteggia ou de Galezzi	138,15	150,48	60,19	348,82
77	408020119	Redução incruenta de fratura de diáfise do úmero	136,95	149,51	59,66	345,76
78	408020202	Redução incruenta de fratura diafisária dos ossos do antebraço	138,15	150,48	30,19	348,82
79	408020210	Redução incruenta de fratura dos metacarpianos	128,35	139,75	55,90	324,00
80	408020229	Redução incruenta de luxação/fratura luxação do cotovelo	436,43	238,08	95,23	769,73
81	408020237	Redução incruenta de luxação/fratura luxação de metacarpo-falangiana	128,35	139,75	55,90	324,00
82	408020245	Redução incruenta de luxação/fratura no punho	128,35	139,75	55,90	324,00
83	408020296	Redução cirúrgica de coto de amputação de membro superior (exeto mão)	256,15	173,70	69,48	499,33
84	408020342	Tratamento cirúrgico de fratura fisaria das falanges da mão com fixação	274,23	207,28	82,91	564,41
85	408020377	Tratamento cirúrgico de fratura/lesão fisaria os metacarpianos	366,88	278,78	111,51	757,16
86	408020407	Tratamento cirúrgico de fratura da extremidade/metáfise distal do antebraço	398,73	235,78	94,31	728,81
87	408020431	Tratamento cirúrgico de fratura diafisária única fo rádio/da ulna	423,38	239,85	95,94	759,17
88	408020440	Tratamento cirúrgico de fratura de lesão fisaria dos ossos do antebraço	277,70	224,85	89,94	592,49
89	408020466	Tratamento cirúrgico de fratura dos ossos do carpo379,08	379,08	247,33	98,93	725,33
90	408020482	Tratamento cirúrgico de lesão capsulo-ligamentar de membro superior	359,88	243,70	97,48	701,06
91	408020513	Tratamento cirúrgico de luxação/fratura-luxação carpo-metacarpiana	297,20	225,15	90,06	612,41



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

92	408020520	Tratamento cirúrgico de luxação/fratura-luxação dos ossos do carpo	277,70	224,85	89,94	592,49
93	408020539	Tratamento cirúrgico de luxação/fratura-luxação metacarpo-falagiana	274,25	207,25	82,90	564,40
94	408020628	Tratamento cirúrgico de sintilia da mão (por espaço interdigital)	274,48	207,03	82,81	564,31
95	408040173	Redução incruenta c/manipulação de luxação espontânea/progressiva do quadril	282,00	93,10	37,24	412,34
96	408040181	Redução incruenta da luxação congênita de coxo femoral	237,37	143,23	57,29	437,82
97	408040190	Redução incruenta da luxação de coxo-femoral traumática/pos-artroplastia	158,58	172,70	69,08	400,36
98	408040203	Redução incruenta da disjunção/luxação/fratura/fratura-luxação ao nível de anel pélvico	146,25	159,05	63,62	368,92
99	408040270	Tratamento cirúrgico de fratura/luxação/fratura-luxação do coccix	291,98	198,00	79,20	569,18
100	408040300	Tratamento cirúrgico de fratura do sacro	291,98	198,00	79,20	569,18
101	408040351	Tratamento de articulação coxo/femoral c/imobilização gessada	86,63	AMB.	AMB.	86,63
102	408050195	Redução incruenta de luxação metatarso-falangiana/interfalagiana do pé	136,95	149,15	59,66	345,76
103	408050209	Redução incruenta de fratura/lesão fisaria dos metatarsianos	136,95	149,15	59,66	345,76
104	408050217	Redução incruenta de fratura/luxação/fratura-luxação do tornozelo	185,63	166,98	66,79	419,39
105	408050225	Redução incruenta de fratura diafisaria/lesão fisaria distal com ou sem fratura da fíbula	129,55	141,08	56,43	327,06
106	408050233	Redução incruenta de fratura diafisaria/lesão fisaria proximal do fêmur	143,05	155,80	62,32	361,17
107	408050241	Redução incruenta de fratura dos ossos do tarso	136,95	149,15	59,66	345,76
108	408050268	Redução incruenta de luxação ou lesão fisaria do joelho	134,63	146,63	58,65	339,90
109	408050268	Redução incruenta de luxação/fratura luxação do joelho	129,55	141,08	56,43	327,06
110	408050276	Redução incruenta de luxação femuro-patelar	129,55	141,08	56,43	327,06
111	408050284	Redução incruenta de luxação ou fratura/luxação subtalar e intratarsica	136,95	149,15	59,66	345,76
112	408050292	Redução incruenta de luxação ou fratura/luxação tarso-metatarsica	136,95	149,15	59,66	345,76
113	408050357	Sindactilia cirúrgica dos dedos do pé (procedimento tipo kelikian)	407,88	302,28	120,91	831,06
114	408050454	Tratamento cirúrgico de fratura/lesão fisaria de ossos do médio-pé	385,60	285,43	114,17	785,20
115	408050462	Tratamento cirúrgico de fratura/lesão fisaria dos metatarsianos	386,65	285,43	114,17	785,25
116	408050535	Tratamento cirúrgico de fratura de calcâneo	385,73	285,33	114,17	785,18
117	408050560	Tratamento cirúrgico de fratura do talus	385,73	285,33	114,13	785,18
118	408050691	Tratamento cirúrgico de luxação/fratura-luxação metacarpo-falagiana/inter-falagiana	378,23	285,33	114,13	777,68
119	408050705	Tratamento cirúrgico de luxação/fratura-luxação Subtalar e intra-tarsica	385,73	285,33	114,13	785,18
120	408050713	Tratamento cirúrgico de luxação/fratura-luxação tarso-metatarsica	385,73	285,33	114,13	785,18
121	408060158	Manipulação Articular	168,05	136,98	54,79	359,82
122	408060328	Retirada de corpo estranho intra-articular	220,30	127,38	50,95	398,63
123	408060336	Retirada de corpo estranho intraósseo	222,25	128,58	51,43	402,26


MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

124	408060352	Retirada de fio ou pino intraósseo	239,25	139,90	55,96	435,11
125	408060379	Retirada de Placa e/ou parafusos	409,00	153,90	61,56	624,46
126	408060425	Revisão Cirúrgica de coto de Amputação dos dedos	329,63	187,93	75,17	592,72
127	408060638	Tratamento cirúrgico de luxação/fratura-luxação metatarso inter-falangeana	274,25	207,25	82,90	564,40
128	408060654	Tratamento cirúrgico de Polidactilia não articulada	71,05	AMB.	AMB.	71,05
129	406080662	Tratamento cirúrgico de polidactilia articulada	306,60	274,10	109,64	690,34
130	408060697	Tratamento cirúrgico de sindactilia complexa (c/fusão óssea)	340,55	333,35	133,14	807,24
131	408060700	Tratamento cirúrgico de sindactilia simples (dois dedos)	274,48	250,08	100,03	624,58

	CÓDIGO	Cirurgia do Aparelho geniturinário	SH(R\$)	SP(R\$)	SPA(R\$)	TOTAL (R\$)
132	409040223	Tratamento cirúrgico de torção do testículo/do cordão estermático	333,70	366,63	146,65	846,98
133	409050083	Postectomia	244,30	303,50	121,40	669,20
134	409060046	Curetagem semi-ótico com ou sem dilatação do colo do útero	275,57	142,97	57,19	475,74

	CÓDIGO	Cirurgia Obstétrica	SH(R\$)	SP(R\$)	SPA(R\$)	TOTAL (R\$)
135	411020013	Curetagem pós abortamento/puerperal	273,03	176,03	70,41	519,46

	CÓDIGO	Cirurgia de Mama	SH(R\$)	SP(R\$)	SPA(R\$)	TOTAL (R\$)
136	410010014	Drenagem de abscesso de mama	306,45	122,13	48,93	477,71

	CÓDIGO	Anestesiologia	SH(R\$)	SP(R\$)	SPA(R\$)	TOTAL (R\$)
137	407010060	Sedação	37,88	AMB.	AMB.	37,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Pregoeira) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

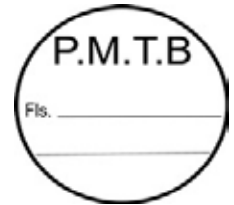
- a) Processo nº 2642
- b) Pregão Presencial nº 11/2018
- c) Data da adjudicação: 22/02/2018
- d) Objeto: Curso de qualificação e capacitação para condutores de veículos

EMPRESA: C.T.O CENTRO DE TREINAMENTO DO OESTE LTDA - ME

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Curso para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros; Modalidade: Inicial; Número de participantes por turma: 32; Carga horária/turma: 50 horas; Conteúdo programático: Módulo I - Legislação de Transito - 10 horas; Módulo II - Direção Defensiva - 15 horas; Módulo III - Noções de Primeiros Socorros, respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social - 10 horas; Módulo IV - Relacionamento Interpessoal - 15 horas. Conforme Termo de Referência.	32	UN	R\$161,76
2	Curso para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros; Modalidade: Reaproveitamento; Número de participantes por turma: 5; Carga horária/turma: 25 horas; Conteúdo programático: Módulo I - Legislação de Transito - 10 horas; Módulo IV - Relacionamento Interpessoal - 15 horas. Conforme Termo de Referência.	5	UN	R\$120,02
3	Curso para Condutores de Veículos de Emergência; Modalidade: Reaproveitamento; Número de participantes por turma: 43; Carga horária/turma: 25 horas; Conteúdo programático: Módulo I - Legislação de Transito - 10 horas; Módulo IV - Relacionamento Interpessoal - 15 horas	43	UN	R\$120,01
4	Curso para Condutores de Veículos de Transporte de Produtos Perigosos; Modalidade: Reaproveitamento; Número de participantes por turma: 15; Carga horária/turma: 25 horas; Conteúdo programático: Módulo I - Legislação de Transito - 10 horas; Módulo IV - Movimentação de Produtos Perigosos - 15 horas.	15	UN	R\$120,67
5	Curso para Condutores de Veículos de Transporte Escolar; Modalidade: Reaproveitamento; Número de participantes por turma: 45; Carga horária/turma: 25 horas; Conteúdo programático: Módulo I - Legislação de Transito - 10 horas; Módulo IV - Relacionamento Interpessoal - 15 horas	45	UN	R\$120,01
6	Curso para Condutores de Veículos de Transporte de Cargas Indivisíveis e outras; Modalidade: Reaproveitamento; Número de participantes por turma: 15; Carga horária/turma: 25 horas; Conteúdo programático: Módulo I - Legislação de Trânsito - 10 horas; Módulo IV - Movimentação de Carga - 15 horas	15	UN	R\$120,67
7	Curso para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros; Modalidade: Atualização; Número de participantes por turma: 29;	29	UN	R\$107,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Carga horária/turma: 16 horas; Conteúdo programático: Módulo I - Legislação de Trânsito - 3 horas Módulo II - Direção Defensiva - 5 horas Módulo III - Noções de Primeiros Socorros, respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social - 3 horas Módulo IV - Relacionamento Interpessoal - 5 horas			
8	Curso para Condutores de Veículos de Transporte de Produtos Perigosos: Modalidade: Atualização; Número de participantes por turma: 01; Carga horária/turma: 16 horas; Conteúdo programático: Módulo I - Legislação de trânsito - 3 horas Módulo II - Direção Defensiva - 5 horas Módulo III - Noções de Primeiros Socorros, respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social - 3 horas Módulo IV - Prevenção de Incêndio, Mov. de Produtos Perigosos - 5 horas	1	UN	R\$109,61
9	Curso para Condutores de Veículos de Transporte Escolar: Modalidade: Atualização; Número de participantes por turma: 26; Carga horária/turma: 16 horas; Conteúdo programático: Módulo I - Legislação de Trânsito - 3 horas Módulo II - Direção Defensiva - 5 horas Módulo III - Noções de Primeiros Socorros, respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social - 3 horas Módulo IV - Relacionamento Interpessoal - 5 horas	26	UN	R\$107,62
10	Curso para Condutores de Veículos de Emergência: Modalidade: Atualização; Número de participantes por turma: 28; Carga horária/turma: 16 horas; Conteúdo programático: Módulo I - Legislação de trânsito - 3 horas Módulo II - Direção defensiva - 5 (cinco) horas aula Módulo III - Noções de Primeiros Socorros, respeito ao meio ambiente e Convívio Social no Trânsito - 3 horas Módulo IV - Relacionamento Interpessoal - 5 horas	28	UN	R\$107,62

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 28.999,99

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 22 de fevereiro de 2018

DANIELLE VIEIRA KUNA
 Pregoeira



PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADOS DE 2017

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	Janeiro a Dezembro 2017	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	112.145.158,90	1.747.759,83
Pessoal Ativo	92.978.224,06	3.397,52
Pessoal Inativo e Pensionistas	14.267.379,12	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	4.899.555,72	1.744.362,31
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	15.324.144,99	3.397,52
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	796.903,89	3.397,52
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	14.208.384,08	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	318.857,02	0,00
Pensionistas		
IRRF	318.857,02	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	96.821.013,91	1.744.362,31
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	184.021.110,31	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	184.021.110,31	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	98.565.376,22	53,56
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	104.892.032,88	57,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	99.647.431,23	54,15
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	94.402.829,59	51,30

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

AGOSTINHO ROMÃO
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Secretario Municipal de Finanças

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	182.660.916,03	134.194,20	555.755,64	5.936.944,68	604.947,42	0,00	175.429.074,09	10.213.870,47	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.267.582,19	515,30	45.552,46	974.313,31	0,00	0,00	1.247.201,12	1.097.056,50	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,18	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	2.620.335,93	909,08	95.958,75	567.375,15	0,00	0,00	1.956.092,95	933.035,69	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	1.694.872,61	0,00	94.268,21	2.849.035,50	0,00	0,00	-1.248.431,10	71.014,70	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.764.822,26	0,00	195.531,76	38.803,36	0,00	0,00	1.530.487,14	1.454.030,26	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	6.793.433,54	859,19	82.228,10	141.674,72	0,00	0,00	6.568.671,53	1.367.153,93	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	5.105.860,54	1.910,63	2.784,04	41.520,78	0,00	0,00	5.059.645,09	2.903.003,41	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	142.051.885,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.051.885,98	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	723.504,23	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	593.504,23	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	19.638.618,57	0,00	39.432,32	1.324.221,86	604.947,42	0,00	17.670.016,97	2.388.575,98	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	29.487.461,17	1.077.801,56	761.217,65	1.697.894,41	0,00	0,00	25.950.547,55	6.694.556,45	0,00
Recursos Ordinários	29.487.461,17	1.077.801,56	761.217,65	1.697.894,41	0,00	0,00	25.950.547,55	6.694.556,45	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	212.148.377,20	1.211.995,76	1.316.973,29	7.634.839,09	604.947,42	0,00	201.379.621,64	16.908.426,92	0,00

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba

Nota:

Nota: 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

MARCIO ARTUR DE MATOS
PrefeitoCELSO ELLI BURAKOVSKI
Secretário Municipal de FinançasAGOSTINHO ROMÃO
CRC - PR 55566/O-6SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

LRF, art. 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente líquida	184.021.110,31

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	98.565.376,22	53,56
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	104.892.032,88	57,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30	99.647.431,23	54,15

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	220.825.332,37	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	40.484.644,27	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	2.225.738,51	1,21
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	29.443.377,65	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	12.881.477,72	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	16.908.426,92	201.379.621,64

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba

AGOSTINHO ROMÃO
CRC - PR 55566/O-6SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle InternoMARCIO ARTUR DE MATOS
PrefeitoCELSO ELLI BURAKOVSKI
Secretário Municipal de Finanças



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 24790, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

PUBLICADO

Edição n.º: _____

Data: ____/____/_____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º ESTENDER a jornada de trabalho de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Concessão de Gratificação de Extensão de Jornada, a partir de 01/02/2018.

Nº	MATR	PROFESSORES	INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHARÁ EM EXTEN. JORNADA
1	10197	ANA CRISTINA VIEIRA SANTIAGO	E. M. SÃO SILVESTRE
2	10288	ADRIANE FÁTIMA DE LIMA	E. M. RURAL SANTOS DUMONT
3	10529	ADRIELE BUENO DA CRUZ	E. M. SAMUEL KLABIN
4	7313	ALESSANDRA CARLA SAMPAIO	E. M. 31 DE MARÇO
5	9253	ALINE APARECIDA MAX	CMEI CORA CORALINA
6	8433	ANA TUCZYNSKI DE OLIVEIRA TAVARES	E. M. CASTRO ALVES
7	7878	ANDREA APARECIDA DE MELLO	CMEI CECÍLIA MEIRELES
8	8452	ANDREIA BABI TEHZY	E. M. DEP. PÉRICLES P. DA SILVA
9	10537	ANDREIA RODRIGUES DE JESUS	E. M. CASTRO ALVES
10	10540	ÂNGELA RAMOS	E. M. PROF. JUVENTINA . B. DA SILVA
11	7007	APARECIDA ADRIANA DA SILVA	E. M. PRES. CASTELO BRANCO
12	10535	BRUNA LARISSA RIBEIRO	E. M. GONÇALVES LÊDO
13	8198	CÁSSIA CRISTINA BARBOSA	E. M. PROF. BENTO MOSSURUNGA
14	8413	CINARA REGINA LAMOUR DE ALMEIDA BUENO	E. M. DEP. FABIANO B. CORTES
15	8362	CINTIA CRISTINA CARVALHO	CMEI HELENA KOLODY
16	7863	CLAUDIA CRISTINA MACHADO	E. M. DEP. PÉRICLES P. DA SILVA
17	8447	CLÁUDIA MARIA GUI SANTES ZANETTI MAROCHI	E. M. MAL. ARTHUR DA C.E SILVA
18	10698	CRISLAINE APARECIDA RIBEIRO	E. M. PROF. PAULO FREIRE
19	7386	DAGUIMAR ROBERTO FERREIRA	E. M. PROF. BENTO MOSSURUNGA
20	10282	DAIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA	CMEI ANITA Malfatti



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

21	10161	DAISY MARY DA SILVA DORNELLES DE SOUZA	E. M. LEOPOLDO MERCER
22	10516	DANIELE PEDROSO DOS SANTOS	E. M. LEOPOLDO MERCER
23	9503	DEISE SCHONBACHLER	E. M. GONÇALVES LEDO
24	8089	DINEIA APARECIDA SOARES DOS SANTOS	E. M. DR. EUCLIDES MARCOLLA
25	10455	EDILAINE FRANCINE MACHADO	E. M. PROF. PAULO FREIRE
26	10158	EDINEUZA MAINARDES DE MATOS	E. M. MAL. ARTHUR DA C. E SILVA
27	7011	ELIANE MONTEIRO DOS SANTOS	E. M. MÃE DO PERPÉTUO SOCORRO
28	7368	ELIETE SOARES DE OLIVEIRA	E. M. PROF. PAULO FREIRE
29	10166	EVA ELIANE LOPES	E. M. 31 DE MARÇO
30	10596	FLAVIA TEIXEIRA DOS SANTOS	E. M. REGENTE FEIJÓ
31	10577	FRANCIELE ALTINO BETIM SANTOS	E. M. REGENTE FEIJÓ
32	8195	GIOVANE APARECIDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	CMEI MARIA MAZZETTI
33	10699	GISLENE SEVERINO	E. M. PROF. PAULO FREIRE
34	9327	GIZELE SOUZA BAHNERT	E. M. GONÇALVES LÊDO
35	10231	HELEN CRISTHINA MENDES	E. M. REGENTE FEIJÓ
36	10573	HELEN CRISTINA FERREIRA	E. M. PROFª. JUVENTINA B. DA SILVA
37	6978	IAMARA MACHADO BAHRI	E. M. LEOPOLDO MERCER
38	7329	IARA CAMPOS SILVA	E. M. CASTRO ALVES
39	10199	ISABEL GISLAINE DE GODOI MARTINS	E. M. SÃO SILVESTRE
40	7906	IVONETE DE FÁTIMA A. DO NASCIMENTO	E. M. PRES. CASTELO BRANCO
41	9925	JACQUELINE APARECIDA DE LIMA BAPTISTA	E. M. PROFª. MARIA EMILIA STEIGER
42	10536	JAILMA PEDROSO HEIL	E. M. 31 DE MARÇO
43	8494	JOSÉLIA APARECIDA GOMES MARQUES	E. M. RURAL SANTOS DUMONT
44	10162	JOVANA AMELIA DA COSTA RIBEIRO	E. M. GONÇALVES LÊDO
45	8457	JULIANA PEREIRA DA SILVA	E. M. SAMUEL KLABIN
46	7360	JURACI FAGUNDES DOS SANTOS CHAGAS	E. M. DOM BOSCO
47	9733	KARLA TAHÍS MACHADO DE OLIVEIRA	E. M. RURAL SANTOS DUMONT
48	8843	KATIA CILENE LIMA MIRANDA	E. M. PROFª. JUVENTINA B. DA SILVA
49	10511	KÉSIA MIRANDA ALVES LEMES	E. M. PROF. PAULO FREIRE
50	10702	LENICE DA SILVA	E. M. PROF. PAULO FREIRE
51	10449	LETÍCIA KAROLINE MENDES FLÜGEL	E. M. RURAL SANTOS DUMONT
52	10165	LIGIA CATARINA DUBAS	E. M. PROF. ETELVINA A. COSTA
53	10092	LUCIANE DE LIMA	E. M. PROF. ETELVINA A. COSTA
54	10005	LUCIANE PINHEIRO PEREIRA RODRIGUES	E. M. GONÇALVES LÊDO
55	6976	LUCIMARA DA SILVA ALVES	E. M. PROFª. MARIA EMILIA STEIGER
56	8380	MÁRCIA ALVES CAMILO COIMBRA	E. M. LEOPOLDO MERCER
57	7381	MARIA CRISTINA KUHNEN LEAL	E. M. GONÇALVES LÊDO
58	7012	MARIA CRISTINA LOPES	E. M. MAL. ARTHUR DA C. E SILVA
59	6982	MARIA NIZETE GONÇALVES ANTUNES	E. M. LEOPOLDO MERCER
60	9591	MARILSA APARECIDA MOREIRA DA COSTA	E. M. PROF. JUVENTINA . B. DA SILVA
61	8265	MAURO CESAR DA SILVA	E. M. PROF. PAULO FREIRE
62	9728	MICHELE DE OLIVEIRA KUHNEN	E. M. SAMUEL KLABIN
63	9384	NEULI DA LUZ CORDEIRO DE SOUZA	E. M. PROF. BENTO MOSSURUNGA
64	9595	OSISMARA FLORINDO DOS SANTOS	E. M. PROFª. MARIA EMILIA STEIGER
65	10580	PERLI MACHADO CAMARGO	E. M. LEOPOLDO MERCER



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

66	9945	ROSENILDA PROENÇA DA SILVA	E. M. DOM BOSCO
67	10550	ROSINÉIA DOS SANTOS PROCÓPIO	E. M. PROF. JUVENTINA . B. DA SILVA
68	7123	SANDRA DE FÁTIMA GONÇALVES	E. M. PROFª. MARIA EMILIA STEIGER
69	7904	SANDRA DE FÁTIMA SOUZA	E. M. MÃE DO PERPÉTUO SOCORRO
70	7380	SANDRA MIRANDA DOS SANTOS	E. M. DR. EUCLIDES MARCOLLA
71	10601	SANDRA REGINA MARCOS	E. M. RURAL SANTOS DUMONT
72	9279	SHIRLEY MOREIRA DA SILVA ALMEIDA	E. M. 31 DE MARÇO
73	9943	SILMARA RODRIGUES NASSAR	E. M. 31 DE MARÇO
74	7015	SILVANA DO PRADO	E. M. DOM BOSCO
75	9864	SIMONE ANTUNES DE LIMA	E. M. CASTRO ALVES
76	9566	SIRLENE REIS DE SOUZA	E. M. RURAL SANTOS DUMONT
77	10662	STELLA SOUZA RAMOS MACIEL	E. M. PROF. PAULO FREIRE
78	10664	SUELEN CRISTINA BONFIM	E. M. PROFª MARIA EMILIA STEIGER
79	10171	TANGRIANE OLIVEIRA DE ANDRADE	E. M. PROFª MARIA EMILIA STEIGER
80	10279	TATIANA REGINA DE ANDRADE	E. M. SAMUEL KLABIN
81	9654	TATIELI MEDEIROS LEAL	E. M. PRES. CASTELO BRANCO
82	10456	VANESSA PEREIRA DE FRANCA	E. M. CASTRO ALVES
83	7865	VILMARIS GOMES RIBEIRO	E. M. DR. EUCLIDES MARCOLLA
84	8401	WALDELI DA SILVA ONESKO	E. M. PROFª. MARIA EMILIA STEIGER

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de fevereiro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito MARCIO ARTUR DE MATOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 2185
- b) Pregão Presencial nº 4/2018
- c) Data da adjudicação: 23/02/2018
- d) Objeto: Contratação de agente de integração para administrar vagas de estágios ofertadas pelo município de Telêmaco Borba

EMPRESA: INSTITUTO PROE

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Bolsa Auxílio de Estágio para Nível Superior conforme Termo de Referência.	205.920	HORA	R\$5,24
2	Bolsa Auxílio de Estágio para Nível Técnico conforme Termo de Referência.	42.240	HORA	R\$4,76
3	Bolsa Auxílio de Estágio para Nível Médio conforme Termo de Referência.	84.480	HORA	R\$4,29
4	Auxílio transporte conforme Termo de Referência.	132.000	UN	R\$3,10
5	Taxa Administrativa conforme Termo de Referência.	01	GLB	R\$131.400,19

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.183.102,59

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 23 de fevereiro de 2018

 MARCIO ARTUR DE MATOS
 Prefeito